Jorge Toshihiko Uwada e outro ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1053473-69.2023.8.26.0100 ? Yandara Teixeira Pini. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Yandara Teixeira Pini nela habilitou um crédito de R$ 13.554,32, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

Construtora Alarcon Ltda. ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1056173-18.2023.8.26.0100 ? Maria Auxiliadora da Rocha Pesci e outro. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Maria Auxiliadora da Rocha Pesci e Raul Pesci Junior, nela habilitaram um crédito de R$ 7.396.400,00, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

Tothal Construtora e Incorporadora Ltda ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1055952-35.2023.8.26.0100 ? Condomínio Edifício Residencial Bella Vista. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Condomínio Edifício Residencial Bella Vista nela habilitou um crédito de R$ 246.774,75, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

Construtora Alarcon Ltda. ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1056162-86.2023.8.26.0100 ? Luciano de Freitas Simões Ferreira. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Luciano de Freitas Simões Ferreira nela habilitou um crédito de R$ 27.520,04, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Compacta Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45 , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada, PROCESSO Nº 0000032-37.1979.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 08/05/2023, foi encerrada a falência da empresa Compacta Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0037822-48.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 137, § 6º, do Decreto-Lei 7.661/45, a todos credores e demais interessados, que foi julgado procedente o pedido para declarar extintas as obrigações de Têxtil Pereira Rossi Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ. 43.382.977/0001-23) (Processo 0733768-82.1991.8.26.0100), assim procedendo com fundamento nos arts. 135, III e 136 do mesmo Decreto e, em consequência, reabilitado o falido para voltar a exercer o comércio, na exata consonância com o art. 138 do referido diploma legal. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos01/06/2023 10:23.

Valseg Vigilância e Segurança de Transportes Ltda ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1056874-76.2023.8.26.0100 ? Edison Silvio Sonsini. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Edison Silvio Sonsini nela habilitou um crédito de R$ 220.541,99, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

Falência de Gazarra S/A Indústrias Metalúrgicas - PROCESSO Nº 0838054-67.1998.8.26.0100 - QUADRO GERAL DE CREDORES ENCARGOS DA MASSA Custas da Justiça do Trabalho Valor R$ Vara do Trabalho de Itapeva (1700.2002.047.15.00-3) 80,00 Vara do Trabalho de Itapeva (0245.2003.047.15.00-0) 600,00 Vara do Trabalho de Itapeva (1763.2002.047.15.00-0) 50,00 Vara do Trabalho de Itapeva (1764.2002.047.15.00-4) 40,00 Vara do Trabalho de Itapeva (1769.2002.047.15.00-7) 40,00 Vara do Trabalho de Itapeva (1503.2002.047.15.00-5) 50,00 Vara do Trabalho de Itapeva (01197.2003.047.15.00-7) 83,52 Vara do Trabalho de Itapeva (01197.2003.047.15.00-7) 100,00 Vara do Trabalho de Itapeva (0297.2003.047.15.00-6) 80,00 Vara do Trabalho de Itapeva (0113400-04.2003.047.15.0-7) 600,00 Vara do Trabalho de Itapeva (0170100-34.2002.5.15.0047) 68,18 Vara do Trabalho de Itapeva (000470031.2003.15.0047) 23,35 Vara do Trabalho de Ourinhos (01355.2004.030.15.00-8) 213,38 Vara do Trabalho de Ourinhos (01802.2003.030.15.00-8) 97,01 Total Levantado 2.125,44 Custas Processuais Valor R$ União Federal (Adir Gonçalves) fls. 213/2005 87,99 União Federal (Denilson José) fls. 235/2005 156,14 União Federal (Tiago Nogueira) fls. 3965 250,88 Total 495,01 CRÉDITO PRIVILEGIADOS TRABALHISTA Credor Valores R$ (Jan/2003)Data da Quebra Adail Gabriel 4.029,30; Adeliria Vieira Noia Santiago 28.205,08; Adir Gonçalves 4.594,49; Agnaldo Aparecido De Camargo 6.572,71; Anderson Camargo Brisola 2.226,32; André Ricardo Gonçalves 2.003,68; Antonio Aparecido Garcia 4.399,52; Antônio Aparecido Rodrigues 1.845,98; Antonio Batista Veiga 2.387,86; Antônio Luiz Rodrigues De Proença 3.862,41; Antonio Marcos Santana 4.051,68; Antonio Rodrigues 4.620,69; Assessor Consultores Empresariais 8.947,03; Audenir Otavio Brisola 39.369,72; Benedito Anthero Da Costa 2.392,00; Benedito Garcia De Lima 2.669,12; Benedito Tadeu Da Silva 1.373,06; Carlos Alberto Desani 8.235,15; Carlos Alessandro Pinto 3.577,01; Carlos Claudiney Oliveira 6.160,95; Carlos Souza De Toledo Junior 9.466,20; Claude Maria Da Silva 3.801,79; Cleber Augusto Dos Santos 1.280,58; Cleber José Domingues 1.426,45; Cleiton Machado de Arruda (fl. 5980 e extrato fls. 5981-5982) 497,00; Denilson José De Almeida 6.891,87; Dorival Aparecido Meira 4.976,76; Durvalino Garcia Da Veiga 4.626,18; Edi Carlos Cardoso 1.321,89; Edi Carlos Cardoso Gonçalves 1.341,13; Edmilson Martins De Almeida 4.384,18; Edmilson Martins De Almeida 2.507,04; Edson Aparecido Fernandes 1.734,84; Elieser Arruda Silva 4.401,10; Eliton Das Neves Cavalcante 23.042,09; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv. 206,39; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv.(Cleber José) 215,23; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv.(José Antônio Cardoso) 175,67; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv.(Lourenço Dos Santos) 176,55; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv.(Odair Benedito) 169,57; Fernando Nunes Medeiros Honorários Adv.(Otézio Donizete) 172,94; Flavio Antonio Da Cruz 2.993,57; Flávio Joaquim Santos 141.550,49; Franz Johan Wesenauer 65.772,92; Gilberto Benedito Fogaça 2.835,00; Gilson Raimundo De Lima 2.091,24; Irene Matias Dos Santos 2.584,79; Isaltino Noel Da Silva 4.184,47; Ivan Leme Rodrigues De Oliveira 2.732,87; Jaci Paulino Dos Santos 40.289,78; João Luiz Da Silva Mira 1.966,33; João Machado Da Costa 4.909,81; João Massaki Kaneko 38.228,49; Jorge Castilho De Oliveira 2.173,47; José Antônio Cardoso Gonçalves 2.218,88; José Benedito Bernardo Santos 1.138,42; José

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO IZEPP BATISTA PEREIRA, liberado nos autos em 16/06/2023 às 16:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000032-37.1979.8.26.0100 e código FD042E3.